

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGCTA)**  
**EDITAL Nº01/2019 – MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALIMENTOS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2019**

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Universitária em Encantado – torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos a candidatos brasileiros e estrangeiros. Com início das aulas previsto para agosto de 2019, o processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O edital terá vigência de **15 de março a 21 de agosto de 2019**.

**1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof.<sup>a</sup> Juliana de Mello Silva (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Rosiele Lappe Padilha

Prof.<sup>o</sup> Voltaire Sant'Anna

Prof.<sup>a</sup> Kelly de Moraes

Prof.<sup>a</sup> Bruna Klein

Prof.<sup>a</sup> Karla Joseane Perez

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

2.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, nomeada para este fim pela Comissão de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme item 1.

2.3. O **processo de seleção** para o Mestrado será realizado em **03 (três) etapas**, sendo **duas presenciais**, que ocorrerão na UERGS, unidade universitária em Encantado, situada na Alegrete, 821, Bairro São José, Encantado, e **uma não presencial**, de análise de currículo.

2.4 O Curso não dispõe inicialmente de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento para serem oferecidas aos alunos aprovados e matriculados neste processo de seleção.

**UNIDADE EM ENCANTADO**

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | www.uergs.rs.gov.br





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

2.5 As **aulas serão totalmente presenciais**, realizadas às sextas-feiras à noite e aos sábados, manhã e tarde.

2.6 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2.7 Todas as informações referentes ao Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos estão disponíveis no site <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos>

2.8 Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

2.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento Interno do Curso de Mestrado ao qual se inscreve.

2.10 O funcionamento da Secretaria de Pós-Graduação seguirá o funcionamento da unidade universitária em Encantado da UERGS. A unidade universitária em Encantado seguirá o Calendário Acadêmico da UERGS e disposições específicas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da unidade universitária. Recomenda-se o contato prévio com a unidade no telefone 51 3751-3376 em casos de dúvidas para fins de contato, entrega de documentações, pedidos de reconsideração ou outros.

2.11 Para fins de contato, entrega de documentações e pedidos de reconsideração dispostas no presente Edital, a Secretaria de Pós-Graduação da unidade universitária em Encantado, atenderá de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 21h.

2.12 Para fins de contato, entrega de documentações e pedidos de reconsideração dispostas no presente Edital, a Secretaria de Pós-Graduação da unidade universitária em Encantado, no período de recesso universitário de inverno (22 de julho a 09 de agosto de 2019) atenderá em horário especial. Recomenda-se o contato prévio com a unidade no telefone 51 3751-3376.



**UNIDADE EM ENCANTADO**

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)

### 3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	08/03/2019
Período de inscrição	15/03/2019 a 12/04/2019
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologações	18/04/2019
Encaminhamento de Pedido de Reconsideração 1º Etapa	22 e 23/04/2019
Homologação Final das inscrições	25/04/2019
<b>1ª Etapa Escrita – Prova Escrita Presencial</b>	04/05/2019
Resultado 1ª Etapa Escrita	22/05/2019
Encaminhamento de Pedido de Reconsideração	23 e 24/05/2019
Resultado Final da 1ª Etapa	29/05/2019
<b>2ª Etapa - Análise de Currículo Lattes</b>	17/04/2019 a 07/06/2019
<b>Resultado Preliminar 2º Etapa - Análise de Currículo Lattes</b>	12/06/2019
Encaminhamento de Pedido de Reconsideração 2º Etapa	13 e 14/06/2019
<b>Resultado Final 2º Etapa</b>	19/06/2019
<b>3ª Etapa Entrevista – Análise Proposta de Pesquisa e Currículo</b>	05 e 06/07/2019
<b>Resultado Final</b>	12/07/2019
<b>Período da Matrícula na Unidade Universitária</b>	12 a 16/08/2019
Chamada de alunos suplentes (se for o caso)	19 a 23/08/2019
Início das aulas	30/08/2019

### 4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os(as) portadores(as) de diploma de graduação em cursos na área das ciências agrárias, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente, bem como prováveis formandos(as), que comprovarem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final do primeiro semestre do ano de 2019.

4.1.1 Previsão de colação de grau até 15 de agosto de 2019, último dia para matrícula dos(as) primeiros(as) classificados(as) na seleção.

4.2 A comissão de seleção se reserva ao direito de realizar a classificação de cursos com dubiedade na área de ciências agrárias.

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | www.uergs.rs.gov.br



4.3 Em caso de graduação realizada no exterior será obrigatório apresentar a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com a legislação vigente.

4.4 No caso de candidato(a) estrangeiro(a) é obrigatória a apresentação de visto temporário ou visto permanente, nos termos da Lei Nº 13.445/2017, que institui a Lei de Migração.

## 5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas por professor orientador conforme o ANEXO 1.

5.2 A relação de professores(as) orientadores(as) com os respectivos endereços de correios eletrônicos estão apresentadas, por área de atuação e número de vagas disponíveis para orientação, no ANEXO 1.

5.3 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição um(a) orientador(a), que deverá dar ciência e concordância prévia conforme o ANEXO 2.

5.4 A definição do(a) professor(a) orientador(a) é atribuição do(a) candidato(a), que poderá concorrer apenas à vaga pela qual optou, não podendo indicar mais de um(a) orientador(a).

5.5 A **lista de aprovação final será divulgada por orientador(a)** e, na eventual ausência de suplentes em uma das linhas, a Comissão de Seleção se reserva o direito de preencher vagas remanescentes, com candidato(a)s aprovado(a)s com outro orientador, conforme classificação final geral do processo de seleção e concordância do docente orientador.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá entre os dias **15 de março de 2019 a 12 de abril de 2019**, nas seguintes formas:

- I. Pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria da Pós-graduação da Unidade em Encantado, de segunda a sexta-feira, de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 21h.
- II. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com emissão até a data máxima de postagem em 12/04/2019. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por correspondências extraviadas ou entregues após a data final de homologação final pelos Correios.

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | www.uergs.rs.gov.br



6.2 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via correio SEDEX em envelope lacrado. Deverão constar no remetente o nome e endereço do candidato. Caso enviado por Correio, o endereço do destinatário é o seguinte:

Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de  
Alimentos  
Secretaria de Pós-graduação / UERGS – Unidade em Encantado  
Rua Alegrete, 821 Bairro São José  
CEP: 95900-000 / Encantado – RS

6.3 Para inscrição, o candidato à vaga necessita entregar os seguintes documentos:

- I. **Formulário de Inscrição no Processo Seletivo**, disponível no ANEXO 3 deste edital.
- II. Cópia simples do **Cadastro de Pessoas Físicas** (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade.
- III. Cópia simples (frente e verso) da **Cédula de Identidade** (RG ou RNE).
- IV. Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileira(o)s (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- V. Cópia simples do Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens).
- VI. Cópia do **Currículo Lattes** (obrigatoriamente no formato Lattes do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória por cópia simples.
- VII. Cópia simples do diploma de graduação com validade nacional.
- VIII. Proposta de pesquisa de no máximo 10 (dez) páginas, com os itens sugeridos no ANEXO 4.
- IX. Carta de Anuência do orientador(a) conforme modelo no ANEXO 2.

6.4 A documentação deve ser disposta preferencialmente na mesma sequência em que se apresenta na listagem acima.

6.5 Havendo mais de um envelope por candidato(a) será considerado apenas o com postagem mais recente.

6.6 O Currículo Lattes deve ser entregue documentado por cópia simples, com os documentos comprobatórios seguindo preferencialmente a mesma sequência apresentada no item Atividades do ANEXO 5, onde consta a pontuação.

UNIDADE EM ENCANTADO

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



6.7 **Não haverá conferência de documentação no ato da entrega**, ficando sob inteira responsabilidade do candidato, a existência da documentação requerida neste edital.

6.8 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS. Assim, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida conforme item 6.3 do presente Edital, dentro do prazo previsto no item 3 do presente Edital, e cujo Formulário de Inscrição esteja com preenchimento completo e correto.

6.9 O período de encaminhamento de pedido de reconsideração, acerca desta etapa, se dará entre os dias **22 e 23 de abril de 2019**, sendo obrigatoriamente protocolado de forma presencial na unidade universitária da UERGS em Encantado, mediante preenchimento do Formulário de Pedido de Reconsideração (ANEXO 6).

6.10 A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital.

6.11 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 25 de abril de 2019 no site <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos>.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas para os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

7.1 A primeira etapa do processo de seleção é a **prova escrita**, considerada como **Eliminatória e Classificatória**.

7.2 A etapa escrita da seleção se dará no dia **04 de maio de 2019** na Unidade Universitária da UERGS em Encantado, situada na Rua Alegrete, 821, Bairro São José, **das 9h às 13h**.

7.3 No ato da aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento pessoal de identificação com foto utilizado na inscrição.

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)





7.4 A etapa escrita se dará através de conhecimentos específicos sobre as áreas de concentração do Curso (Ciência e Tecnologia de Alimentos), sendo seu formato a ser definido pela Comissão de Seleção.

7.5 A bibliografia sugerida para estudo encontra-se no ANEXO 7.

**7.6 A prova escrita não seguirá os conhecimentos estritamente relacionados à bibliografia sugerida.**

7.7 A prova deverá ser respondida à caneta e em língua portuguesa.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova.

7.9 A prova será identificada apenas pelo número do CPF do candidato. Caso o candidato se identifique pelo nome será desclassificado.

7.10 Quando do término, o candidato deve entregar a prova ao Coordenador da sala.

7.11 Os últimos três candidatos em cada sala deverão sair juntos.

7.12 Na avaliação das questões serão consideradas a coerência, objetividade e profundidade das respostas, sendo a interpretação das questões um critério da avaliação.

7.13 As respostas deverão se restringir a uma página escrita à mão, conforme folha de respostas entregue ao candidato no ato do início da Etapa 1.

7.14 Respostas escritas fora ou além do estabelecido nas linhas da folha de respostas não serão consideradas para fins de nota.

7.15 Os candidatos que não atingirem nota mínima de 6,0 (seis) na prova escrita serão eliminados.

7.16 Para fins de classificação, a prova escrita terá peso 4 (quatro) da nota final.

7.17 Os resultados da etapa escrita da seleção serão divulgados no dia **22 de maio de 2019** no site <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos>.

UNIDADE EM ENCANTADO

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



7.18 O período de encaminhamento de Pedido de Reconsideração acerca desta etapa se dará entre os dias **23 e 24 de maio de 2019**, sendo obrigatoriamente protocolado de forma presencial na unidade universitária da UERGS em Encantado, mediante preenchimento do Formulário de Pedido de Reconsideração (ANEXO 6).

7.17 A **segunda etapa** será a **análise do Currículo Lattes – Classificatória e Eliminatória** - que será realizada pela Comissão de Seleção em sessão fechada.

7.18 O Currículo Lattes poderá receber a pontuação máxima igual a 10,0 (dez) pontos, que será analisado utilizando os critérios descritos no quadro do ANEXO 5.

7.19 Para fins de classificação, a segunda etapa terá peso 2 (dois) da nota final.

7.20 O resultado da segunda etapa se dará no dia **12 de junho de 2019** no site <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos>.

7.21 O encaminhamento de Pedido de Reconsideração da segunda etapa se dará entre os dias **13 e 14 de junho de 2019**, sendo obrigatoriamente protocolado de forma presencial na unidade universitária da UERGS em Encantado, mediante preenchimento do Formulário de Pedido de Reconsideração (ANEXO 6).

7.22 O resultado final da segunda etapa se dará no dia **19 de junho de 2019**.

7.23 A terceira etapa da seleção refere-se à **Entrevista e Análise de Proposta de Pesquisa**, considerada como **Classificatória**, que ocorrerá entre os dias **05 e 06 de julho de 2019**.

7.24 Serão selecionados(as) três (3) candidatos(as) para cada vaga oferecida por orientador(a) e classificados(as) em ordem decrescente da nota das primeira e segunda etapas.

7.25 Para fins de classificação serão considerados 02 (duas) casas decimais.

 **UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



7.26 A ordem das entrevistas será divulgada no dia **01 de junho de 2019** e obedecerá à ordem decrescente da soma das médias ponderadas da primeira e segunda etapas.

7.27 A data e horário de entrevista não serão alterados sob hipótese alguma e o candidato que não comparecer a esta etapa será considerado eliminado da seleção.

7.28 A **terceira etapa** envolverá perguntas sobre o projeto de pesquisa apresentado, sua trajetória acadêmica e profissional. Os candidatos poderão ser arguidos sobre:

- (1) as perguntas e ideias básicas sobre o trabalho a ser realizado, sua contextualização e relevância;
- (2) originalidade, atualidade dos métodos a serem utilizados e potencial científico do tema;
- (3) exequibilidade do estudo no cronograma exigido para o mestrado;
- (4) possibilidades de orientação e colaboração prévia com grupos de pesquisa;
- (5) disponibilidade de recursos para a realização do trabalho;
- (6) enquadramento nas linhas de pesquisa e importância para sua atuação profissional atual;
- (7) estratégias de divulgação dos resultados;
- (8) **será julgada ainda a capacidade e clareza de expressão do candidato.**

7.29 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez), sendo que para fins de classificação, esta etapa terá peso 4 (quatro) da nota final.

7.30 O resultado da terceira etapa é final, não sendo passível de pedido de reconsideração.

7.31 O resultado final do processo de seleção se dará no dia **12 de julho de 2019** no site <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos>

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final do processo seletivo será dada pela média ponderada das notas da primeira, segunda e terceira etapas, sendo a primeira etapa com peso 4 (quatro), a segunda etapa com peso 2 (dois) e a terceira etapa com peso 4 (quatro).

UNIDADE EM ENCANTADO

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



8.2 Para fins de classificação serão considerados 02 (duas) casas decimais.

8.3 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I - Maior nota na terceira etapa.
- II- Maior nota na primeira etapa.
- III - Maior nota na segunda etapa.
- IV - Candidato de maior idade.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 Terão direito à matrícula, os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção, respeitando o limite total de 15 (quinze) vagas, distribuídas e classificadas por orientador, conforme ANEXO 1.

9.2 A matrícula se dará de **12 a 15 de agosto de 2019**. Caso não haja provimento das vagas, a matrícula será aberta aos candidatos suplentes nos dias **16 a 21 de agosto de 2019**.

9.3 A matrícula deve ser de forma presencial pelo candidato ou por representante legal no horário entre 8h30 às 12h e 13h30 e 21h, na Secretaria da Pós-graduação da Unidade da UERGS em Encantado.

9.4 Nesta ocasião, o candidato deverá portar documento de identidade, com foto, válido em todo território nacional.

## 10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1 O curso terá início no dia **30 de agosto de 2019** nas dependências da Unidade Universitária da UERGS em Encantado, às 18h30.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

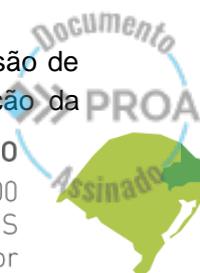
11.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgamos **somente** pelo site do Curso de Mestrado ( <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos>).

11.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2019 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade, caso seja necessário.

**UNIDADE EM ENCANTADO**

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



11.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada pessoalmente na Secretaria do Curso por um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio, ou outra forma de envio. Após esta data, o material será descartado.

11.5 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (51) 3751-3376, ou pelo e-mail [unidade-encantado@uergs.rs.gov.br](mailto:unidade-encantado@uergs.rs.gov.br) para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

11.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipulados neste Edital.
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 3.
- IV. Não apresentar a Proposta de Pesquisa de Mestrado nos termos descritos no Edital de Seleção conforme ANEXO 4.

Porto Alegre, 08 de março de 2019.

**Rafael Haag**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE, E-MAIL DE CONTATO E ÁREA DE ATUAÇÃO**

<b>Orientador(a)</b>	<b>E-mail</b>	<b>Vagas</b>	<b>Área de atuação</b>
Bruna Klein	<a href="mailto:bruna-klein@uergs.edu.br">bruna-klein@uergs.edu.br</a>	1	Tecnologia de frutas e hortaliças e derivados; Tecnologia de grãos (armazenamento, processamento e beneficiamento); Produção e controle de qualidade de bebidas
Lilian Raquel Hickert	<a href="mailto:lilian-hickert@uergs.edu.br">lilian-hickert@uergs.edu.br</a>	1	Bioprocessos aplicados à produção de alimentos, desenvolvimento de produtos e otimização de processos com base em biotecnologia.
Rosiele Lappe Padilha	<a href="mailto:rosiele-lappe@uergs.rs.gov.br">rosiele-lappe@uergs.rs.gov.br</a> , <a href="mailto:rosielel@yahoo.com.br">rosielel@yahoo.com.br</a>	2	Desenvolvimento e análise de qualidade de produtos de origem animal
Bruna Roos Costa	<a href="mailto:bruna-costa@uergs.edu.br">bruna-costa@uergs.edu.br</a>	1	Tecnologia do processamento com ênfase em secagem de alimentos e qualidade de produtos de origem vegetal.
Andrea Miranda Teixeira	<a href="mailto:andrea-teixeira@uergs.edu.br">andrea-teixeira@uergs.edu.br</a>	1	Compostos bioativos, desenvolvimento de produtos vegetais; higiene e controle de qualidade na indústria de alimentos.
Kelly de Moraes	<a href="mailto:kelly-moraes@uergs.edu.br">kelly-moraes@uergs.edu.br</a>	1	Planejamento de experimentos aplicados à indústria e laboratório. Controle estatístico de processo; Isotermas de sorção de umidade de alimentos.
Juliana de Mello Silva	<a href="mailto:juliana-silva@uergs.edu.br">juliana-silva@uergs.edu.br</a>	2	Higiene e controle de qualidade de alimentos, desenvolvimento de alimentos funcionais.
Karla Joseane Perez	<a href="mailto:karla-perez@uergs.edu.br">karla-perez@uergs.edu.br</a>	1	Análise da qualidade de alimentos com base em microbiologia e biologia celular. Desenvolvimento e análise sensorial de produtos fermentados (iogurte, kefir, kombucha, etc).
Voltaire Sant'Anna	<a href="mailto:voltaire-santanna@uergs.edu.br">voltaire-santanna@uergs.edu.br</a>	2	Estatística aplicada (modelagem cinética, maximização de processos) à ciência e tecnologia de alimentos; Qualidade e inovação com uso de resíduos de alimentos e plantas para o uso em indústria de alimentos
Marc François Richter	<a href="mailto:marc-richter@uergs.edu.br">marc-richter@uergs.edu.br</a>	1	Compostos bioativos em alimentos, desenvolvimento de produtos funcionais, toxicologia de compostos alimentares.

UNIDADE EM ENCANTADO

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Manuela Poletto Klein	<a href="mailto:manupklein@gmail.com">manupklein@gmail.com</a>	1	Imobilização de enzimas de interesse no processamento de alimentos, desenvolvimento de diferentes suportes para imobilização de enzimas e na síntese de prebióticos para aplicação como ingrediente funcional em alimento.
Fernanda Leal Leães	<a href="mailto:fernanda-leaes@uergs.rs.gov.br">fernanda-leaes@uergs.rs.gov.br</a>	1	Compostos bioativos em alimentos, desenvolvimento de produtos funcionais, Análise de qualidade de produtos de origem animal.



**UNIDADE EM ENCANTADO**

Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ANEXO 2 – CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR**

Declaro estar ciente da inscrição do(a) Candidato (a)  
\_\_\_\_\_ no processo seletivo do  
Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Unidade  
Universitária da UERGS em Encantado. Caso seja aprovado(a) no processo  
seletivo, me disponho a orientá-lo(a) com o projeto  
\_\_\_\_\_ do qual tenho conhecimento e  
é de possível execução nas condições existentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) orientador(a)

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | www.uergs.rs.gov.br





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ANEXO 3 - INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão expedidor do RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Indicação de orientador(a): \_\_\_\_\_

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Encantado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | www.uergs.rs.gov.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ANEXO 4 - PLANO DE PROJETO DE PESQUISA**

A proposta de pesquisa deverá ser obrigatoriamente entregue no ato da inscrição.

O documento deverá apresentar no máximo 10 (dez) páginas e deverá apresentar as seguintes informações:

- Nome do candidato.
- Título do Projeto de Pesquisa.
- Área de Concentração:
  - (a) Desenvolvimento e inovação de produtos e processos na indústria de alimentos;
  - (b) Gestão da Qualidade dos Alimentos.
- Introdução e justificativa.
- Objetivos.
- Exequibilidade.
- Resultados esperados.
- Cronograma de execução.
- Referências.

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



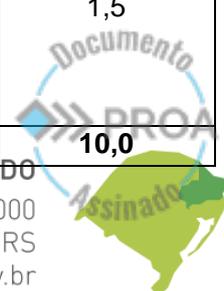
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ANEXO 5 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

O Currículo Lattes será analisado utilizando os critérios descritos no quadro abaixo. Apenas receberão pontuação as atividades devidamente comprovadas, sendo aquelas sem comprovação ou com informações incompletas não consideradas.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
	Por atividade	Pontuação máxima
Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	1,0 (por Pós-Graduação)	1,0
Curso de Graduação	Na área de ciências agrárias (0,5 por graduação)	0,5
	Não enquadrante na área de ciências agrárias (0,0 por graduação)	
Participação como bolsista de iniciação científica ou bolsista de extensão universitária ou monitoria.	0,5 (por semestre)	1,0
Participação em eventos científicos (Congressos, Simpósios, Colóquios) com carga horária superior às 16 h.	0,5 (por congresso)	1,5
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,10 (por resumo)	1,0
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,25 (por resumo)	1,5
Livro publicado, capítulo de livro ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos com classificação qualis na área ciência de alimentos.	0,5 (por artigo)	1,0
Ministrantes de cursos, oficinas e/ou palestras.	0,2 (por item)	1,0
Elaboração de produção técnica na área do mestrado (relatórios técnicos, Manuais, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica, elaboração de mapas, produção de programas de mídia, patentes, avaliação de trabalhos).	0,5 (por item)	1,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>

UNIDADE EM ENCANTADO  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | www.uergs.rs.gov.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ANEXO 6 - FICHA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado Profissional em **Ciência e Tecnologia de Alimentos**”, apresento Pedido de Reconsideração junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Encantado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | www.uergs.rs.gov.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ANEXO 7 - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PRIMEIRA ETAPA DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO**

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 711 p., 2005.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos. Princípios e Prática**. 2º Edição. Editora Artmed, Porto Alegre, 2006.

FENNEMA, O. R.; DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L. **Química de Alimentos de Fennema** – 4ª ed. - Editora Artmed, 2010.

BORZANI, W. **Biotecnologia Industrial – Vol. 1 – Fundamentos**, Blucher, 288 p., 2001.

**UNIDADE EM ENCANTADO**  
Rua Alegrete, 821. CEP: 95.960-000  
Bairro São José - Encantado-RS  
(51) 3751-3376 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)





**Nome do documento:** EDITAL\_Mestrado\_PPGCTA\_2019 ajustado.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Rafael Haag

UERGS / GAB/PROPPG / 352983502

08/03/2019 09:09:14

